Prefeitura Municipal de Bebedouro

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Bebedouro **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para provimento de vários cargos, para a realização da 2ª fase prova de títulos, conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições, na seguinte conformidade:

1. **PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS: das 9h00 do dia 31 de outubro às 23h59 do dia 04 de novembro de 2022.**

2. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos que possuem a fase de prova de títulos, a saber: **Professor de Educação Infantil I (PEI I - 0 a 3 anos), Professor de Educação Infantil II (PEI II - 4 e 5 anos), Professor de Ensino Fundamental I (PEF I - 1° ao 5° ano), Diretor de Escola, Professor de Educação Especial (PEE), Professor de Ensino Fundamental II (PEF II - Educação Física) e Professor de Ensino Fundamental II (PEF II - Inglês)**.
3. Instruções gerais, com base no item 9.18. Da Convocação e da Aplicação da Prova de Títulos para os Cargos conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Editais de retificação:

a) O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

b) O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.

c) Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.

d) O candidato inscrito em mais de um cargo com prova de títulos deverá entregar títulos para cada cargo que estiver inscrito. A pontuação obtida na prova de títulos para um cargo não será automaticamente atribuída para outros cargos que o candidato esteja inscrito.

e) Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:

- **i.** autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;
- **ii.** digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 500 KB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- **iii.** os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- **iv.** identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- **v.** conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
- **vi.** verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da Educação.	- Diploma devidamente registrado; e - histórico escolar.	1	1,5	1,5
b) Mestre na área da Educação.		1	1,0	1,0

c) Pós-graduação *lato sensu* (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área da Educação e na da especialidade do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado devidamente registrado; - e histórico escolar.	1	0,5	0,5

f) Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
f1)acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
f2) fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";
f3) localizar este Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bebedouro;
f4) acessar o link "**Envio de Documentos**"; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 500 KB de tamanho, por documento;
f5) no "campo" denominado "**Alteração/Requisito**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenho ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o cargo, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;
f6) no "campo" denominado "**Doutorado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";
f7) no "campo" denominado "**Mestrado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";
f8) no "campo" denominado "**Especialização**": enviar **somente e unica**mente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

g) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.
h) Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):
h1) encaminhado(s) fora da forma e do campo estipulados neste Edital;
h2) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
h3) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
h4) que não atenda(m) as normas previstas neste Edital;
h5) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
h6) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.
i) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
j) Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de publicação no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", contendo os

pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.

k) Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto neste Edital.

l) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.

m) A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Bebedouro, 14 de outubro de 2022.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal